



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202714824

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183093835402

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

10 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

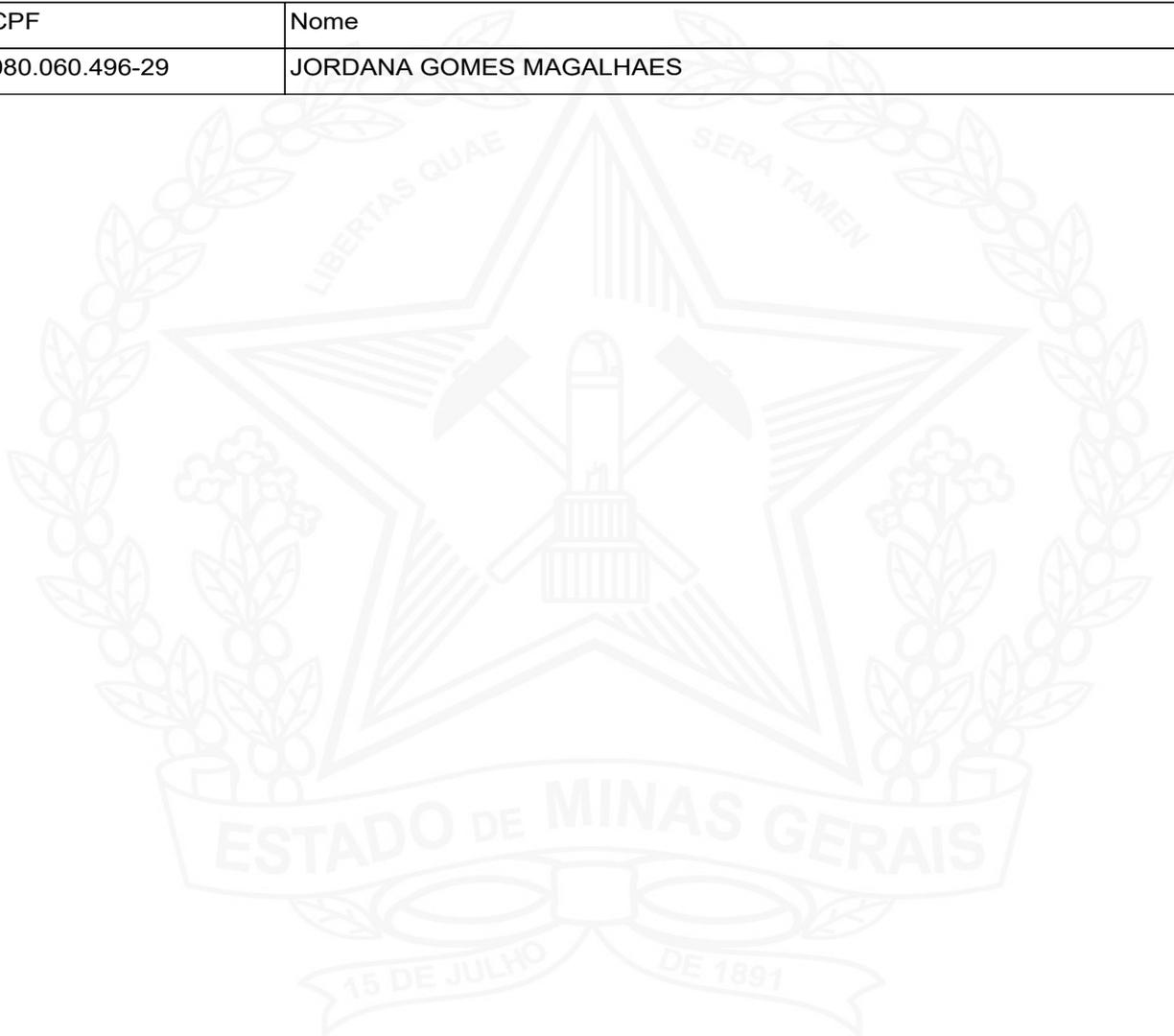
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

ALAIR GOMES MAGALHÃES, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão universal de bens, natural de Três Rios (RJ), nascido em 15/12/1953, filha de Jair Marques Ferreira Gomes e Alaíde Machado da Silva Gomes, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº M-3.037.921 expedida pela SSP (MG) e CPF nº 541.865.956-15 neste ato representado pelo procurador **ENIO COSTA**, brasileira, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Viçosa (MG), nascido em 18/01/1942 residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Dr. Eduardo de Menezes, nº 185 - Bairro São Mateus, CEP 36016-420, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/O-6 expedida pelo CRC (MG) e CPF nº 019.064.616-00 e **DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Matias Barbosa (MG), nascido em 29/02/1948, filho de Sebastião Gonçalves de Magalhães e Olívia Aurora de Magalhães, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº M-98.594 expedida pela SSP (MG) e CPF nº 088.502.086-34 neste ato representado pelo procurador **ENIO COSTA**, brasileira, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Viçosa (MG), nascido em 18/01/1942 residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Dr. Eduardo de Menezes, nº 185 - Bairro São Mateus, CEP 36016-420, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/O-6 expedida pelo CRC (MG) e CPF nº 019.064.616-00, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**", com sede e foro na cidade de Juiz de Fora (MG), á Av. Getulio Vargas, nº 261, Bairro Centro, CEP 36010-110, inscrita no CNPJ sob o nº 23.199.375/0001-28, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.0271482.4 em 24/09/1987 e última alteração contratual sob o nº 3.860.662 em 13/12/2007, por este instrumento e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 do Código Civil resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas e condições:

1º) – É admitida na sociedade o sócio **JORDANA GOMES MAGALHAES**, brasileira, empresária, solteira, maior, natural de Juiz de Fora (MG), nascido em 18/04/1986, filha de Domingos Gonçalves de Magalhães e Alair Gomes Magalhães, residente em Juiz de Fora (MG), na Rua Elvira Bellei, nº 340 - Bairro Jardim de Alá, CEP 36030-560, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.157.110, expedida pela SSP (MG) e CPF nº 080.060.496-29.

2º) – Retira-se da sociedade **ALAIR GOMES MAGALHÃES**, que cede e transfere neste ato, suas cotas de capital ou sejam 450 (Quatrocentos cinquenta) cotas no valor de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma, num total de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócia recém-admitida **JORDANA GOMES MAGALHAES**, declarando haver recebido no ato da assinatura do presente instrumento e em moeda corrente nacional o valor desta cessão, e todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar da sociedade, dando ao sócio



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

recém admitidos a mais plena e irrevogável quitação. A administração da sociedade estará a cargo da sócia **JORDANA GOMES MAGALHAES**.

3º) – à vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social, com a seguinte redação:-

PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME**”, com sede e foro na cidade de Juiz de Fora(MG), á Av. Getulio Vargas, nº 261, Bairro Centro, em Juiz de Fora (MG), CEP 36010-110 .

SEGUNDA:- O objetivo social é o de: prestação de serviços de consertos e confecção de chaves.

TERCEIRA:- O início das atividades se deu em 01 de Outubro de 1987 e continua com o prazo de duração indeterminado.

QUARTA:- O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (Mil reais), dividido em 500 cotas de valor nominal de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº Cotas	Vr. Cotas	Capital	Porc.
JORDANA GOMES MAGALHAES	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00	90%
DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	10%
Totais	500		R\$ 1.000,00	100%

§ **ÚNICO**:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA:- A administração da sociedade estará a cargo da sócia **JORDANA GOMES MAGALHAES**, com poderes e atribuições de administrador, que assinará pela sociedade, podendo para tanto assinar todos e quaisquer papéis de interesse da sociedade, movimentar contas bancárias e demais operações financeiras, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, sendo-lhe, porém vedado o uso de denominação social em operações alheias a sociedade, tais como: avais, endossos e fianças ou qualquer outro título de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

SEXTA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou prejuízos então verificados, terão destino que os sócios deliberarem, na forma que assim o desejarem.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

OITAVA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA:- Os sócios poderão de comum acordo, mediante a situação econômica e financeira da empresa, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

DÉCIMA-PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA-SEGUNDA:- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA -TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Juiz de Fora(MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, em caráter irrevogável, por si, seus herdeiros e sucessores.

Juiz de Fora, 02 de Maio de 2018.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA - ME

CNPJ: 23.199.375/0001-28

Folha de assinatura.

ALAIR GOMES MAGALHÃES
Representado por seu procurador **ENIO COSTA**

DOMINGOS GONÇALVES DE MAGALHÃES
Representado por seu procurador **ENIO COSTA**

JORDANA GOMES MAGALHAES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

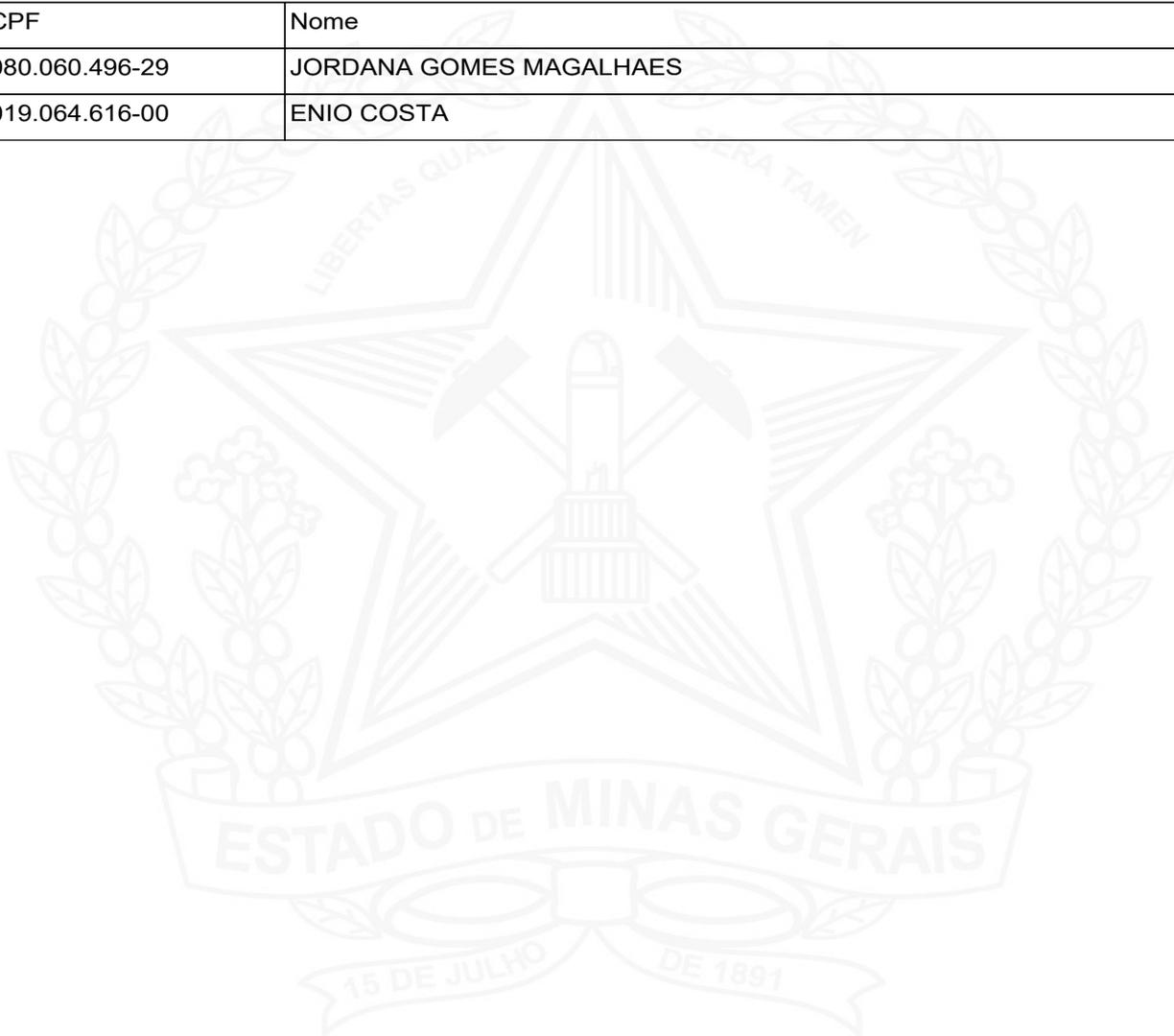
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES
019.064.616-00	ENIO COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12


 4º SERVIÇO NOTARIAL - **SERVENTIA BESSA COELHO**

 Dr. SEBASTIÃO JORGE COELHO
 Tabelião

TABELIÃO

Galeria Constança Valadares, Lojas 4 - 6 - CEP 36010-300 - Fones: (32) 3215-1066 - Fax: (32) 3215-1066

**ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZ CHAVEIRO
 EXCELSIOR LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste Cartório do 4º Ofício de Notas - Bessa Coelho à Galeria Constança Valadares, Lj 4 e 6, lavro esta escritura pública de procuração em que, perante mim, comparece como outorgante: **CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA ME**, CNPJ nº 23.199.375/0001-28, NIRE nº 3120271482-4, com sede Av Getulio Vargas nº 261, bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais; neste ato representada por seus sócios **ALAIR GOMES MAGALHAES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.037.921 (SSP/MG), CPF/MF nº 541.865.956-15, residente e domiciliada na Rua Elvira Belei nº 340, bairro Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais; **DOMINGOS GONCALVES DE MAGALHAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-98.594 (SSP/MG), CPF/MF nº 088.502.086-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Belei nº 340, bairro Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais; tudo conforme Contrato Social datado de 16/09/1987; 6ª Alteração Social registrada na Junta Comercial sob nº 3860662, protocolo nº 074322630, datada de 13/12/2007 e Certidão Simplificada da JUCEMG nº 3860662, datada de 28/02/2018, aqui arquivadas; com endereço eletrônico: chaveiroexcelsior@hotmail.com. Reconheço a identidade da empresa comparecente e sua capacidade para este ato, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, a empresa outorgante, por meio de seus sócios, me declara que nomeia e constitui seu procurador: **ENIO COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº MG-014927/0-6 (CRC/MG), CPF/MF nº 019.064.616-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo de Menezes nº 185, bairro São Mateus, Juiz de Fora, Minas Gerais; com endereço eletrônico: eniocosta04@hotmail.com; **a quem confere poderes específicos** para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão e aquisição de cotas, e outras alterações deliberadas no ato, se houver de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA-ME subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome da empresa outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. **(LAVRADA SOB MINUTA)**. A pedido do(as) presente(s), lavro a escritura em meu livro de notas. Sendo lida a escritura, a(s) pessoa(s) comparecente(s), verificando sua conformidade, a outorga(m), aceita(m) e assina(m). Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 88,04; Recompe: R\$ 5,28; Taxa de

Samirga
Alair





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

4º SERVIÇO NOTARIAL - SERVENTIA BESSA COELHO

Dr. SEBASTIÃO JORGE COELHO
Tabelião

Galeria Constança Valadares, Lojas 4 - 6 - CEP 36010-300 - Fones: (32) 3215-1066 - Fax: (32) 3215-1066

Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33 - Valor total: R\$ 122,65. Quantidade: 7 -
(Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 37,94; Recome: R\$ 2,24;
Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60 - Valor total: R\$ 52,78. Dispensada a
presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981.
Eu, 7 ua aus, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu,
7 ua aus, Escrevente Autorizada a subscrevo e assino.

TRASLADADA EM SEGUIDA. (aa)

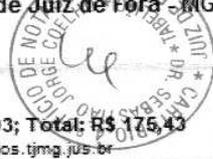
Juiz de Fora, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

Alair Gomes Magalhães
ALAIR GOMES MAGALHAES

Domingos Gonçalves de Magalhães
DOMINGOS GONCALVES DE MAGALHAES

7 ua aus
Maria Cacilda de Carvalho - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 4º Ofício de Notas - Bessa Coelho de Juiz de Fora - MG
Selo de Fiscalização: **BVJ20357**
Código de Segurança: **2586.9636.2197.6955**
Quantidade de Atos: 8
Emol.: R\$ 133,50; Taxa de Fiscalização: R\$ 41,93; Total: R\$ 175,43
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/233.395-7	J183093835402	09/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.064.616-00	ENIO COSTA



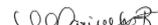
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, de nire 3120271482-4 e protocolado sob o número 18/233.395-7 em 09/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6804602, em 10/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.060.496-29	JORDANA GOMES MAGALHAES
019.064.616-00	ENIO COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.064.616-00	ENIO COSTA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 10 de Maio de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 10 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6804602 em 10/05/2018 da Empresa CHAVEIRO EXCELSIOR LTDA -ME, Nire 31202714824 e protocolo 182333957 - 09/05/2018. Autenticação: F94E8D9743184C6D6AB1417195E72CB42FFF7A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/233.395-7 e o código de segurança jLRp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL